COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº

. DE 2025

(Do Sr. Henderson Pinto)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 5493, de 2023, de autoria do Deputado Raimundo Santos (PSD/PA), que confere ao Município de Belém, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional dos Mangueirais, em reconhecimento à sua relevância ambiental, paisagística e cultural.

Senhor Presidente,

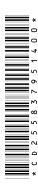
Nos termos do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 5493/2023, de autoria do Deputado Raimundo Santos (PSD/PA), que propõe reconhecer Belém como Capital Nacional dos Mangueirais.

A audiência tem por finalidade promover um diálogo técnico e cultural sobre a importância dos mangueirais para a paisagem urbana, a qualidade ambiental e a identidade histórica da capital paraense, bem como sobre as formas de preservação e valorização desse patrimônio natural e simbólico.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Belém, capital do Estado do Pará, é amplamente





reconhecido por suas emblemáticas mangueiras, que compõem parte fundamental de sua história, de sua paisagem urbana e de seu patrimônio ambiental. As árvores, introduzidas ainda no século XIX, tornaram-se um símbolo afetivo e cultural da cidade, integrando sua identidade e contribuindo para o conforto térmico e a estética urbana.

O Projeto de Lei nº 5493/2023 busca valorizar esse patrimônio, conferindo a Belém o título de Capital Nacional dos Mangueirais, como forma de reconhecimento e incentivo à preservação ambiental e ao turismo ecológico.

Em atendimento aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.959, de Quatro de setembro de 2024, que definem diretrizes e requisitos para a concessão de títulos de Capital Nacional, a realização de audiência pública se faz necessária para reunir subsídios técnicos, ambientais e culturais que fundamentem a proposição e assegurem a sua consonância com as políticas de sustentabilidade urbana e valorização do patrimônio natural.

A audiência permitirá ouvir representantes do poder público municipal e estadual, especialistas em meio ambiente, urbanismo e cultura, além de entidades da sociedade civil, assegurando um debate amplo e participativo sobre o tema.

Dessa forma, a iniciativa se justifica como espaço de reflexão e fortalecimento da identidade amazônica, promovendo o equilíbrio entre preservação ambiental, memória histórica e desenvolvimento urbano sustentável.

Sala da Comissão, em de de 2025.

HENDERSON PINTO

Deputado Federal - MDB/PA



